

Ofício nº 025/2023 – DI

Salvador, 25 de maio de 2023.

À
Câmara Municipal de Vitória da Conquista
Exmo. Sr. Hermínio Oliveira

Prezado Senhor,

Em atenção a Ofício de nº 67/2023 – SECGERAL/CMVC de 16 de março de 2023, referente a solicitação de obras de Esgotamento Sanitário no Distrito de Iguá em Vitória da Conquista. Segue anexo a Nota Técnica Nº 201/2023/IS, Superintendência de Operação – Sul.

Atenciosamente,


GILDEONE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Operação do Interior

*Recebido em:
01/06/23
Oliveira*

Salvador, 10 de maio de 2023.

ASSUNTO

Solicitação de obras de Esgotamento Sanitário no Distrito de Iguá em Vitória da Conquista.

REFERÊNCIA

Ofício 067/2023 – Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Indicação 286/2023

1. APRESENTAÇÃO

Em atenção ao Ofício 067/2023 – Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Indicação 286/2023, temos a informar que:

2. ANÁLISE

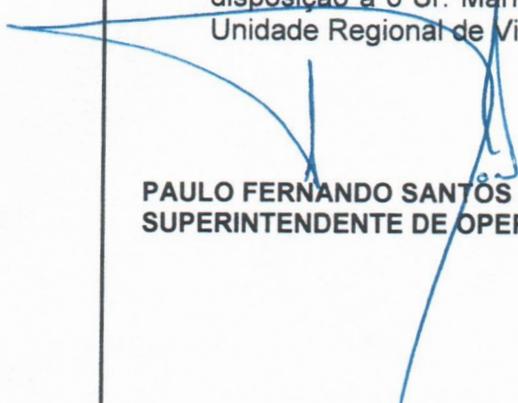
- 2.1. O Município de Vitória da Conquista já possui Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) operado pela Embasa. Este SES entrou em operação no ano de 1974 e é composto por mais de 830 quilômetros de rede coletora, 23 quilômetros de interceptores, 25.000 metros de linha de recalque, além de 25 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), que direcionam os esgotos coletados para 01 Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) – tendo como destino final o Rio Verruga;
- 2.2. Este sistema atende atualmente a mais de 100.000 ligações de esgoto, as quais representam aproximadamente 310.000 habitantes;
- 2.3. Destacamos que todo esgoto coletado é tratado na ETE Vitória da Conquista, uma das mais modernas no Norte/Nordeste no método de lodo ativado, antes de ser lançado no corpo receptor;
- 2.4. A EMBASA assinou em julho de 2020 o Contrato de Programa com o Município de Vitória da Conquista, o qual estipulou metas arrojadas de prestação de serviços para a população, bem como um grande montante de investimentos à serem realizados até o ano de 2050, com base em um EVF – Estudo de Viabilidade Financeira elaborado para o município;
- 2.5. Deste modo, além da realização de obras estruturantes no município, está prevista também a expansão do sistema de água bem como a ampliação de sistema de esgotamento a fim de universalizar os serviços até o ano de 2033;
- 2.6. Com o contrato firmado com o município, a Embasa já vem trabalhando para universalizar o acesso aos serviços de esgoto em todas as 11 sedes distritais do município (Iguá, Inhobim, Bate-Pé, Cabeceira da Jibóia, Cercadinho, Dantilândia, Pradoso, São João da Vitória, São Sebastião, Veredinha e José Gonçalves).
- 2.7. Para isso, estão previstos investimentos da ordem de R\$ 23 milhões para implantação do SES nos distritos. A visita técnica inicial para viabilizar a elaboração do orçamento para contratação dos projetos ocorreu em fevereiro desse ano;
- 2.8. A previsão é licitar ainda em 2023 os projetos necessários para implantação do SES em todas as sedes distritais de Vitória da Conquista;
- 2.9. Após a conclusão da elaboração dos projetos, serão levantados orçamentos para compor processo licitatório para execução das obras;
- 2.10. Vale ressaltar que quando não existe rede pública de esgotamento sanitário, cabe ao proprietário do imóvel adotar solução individual, a exemplo de construção de fossa

séptica seguida de pós-tratamento, até que seja implantado um sistema coletivo de esgotamento sanitário;

- 2.11. Assim, para preservação dos mananciais e melhoria da salubridade do meio ambiente, os moradores da localidade devem utilizar soluções individuais de esgotamento sanitário. A manutenção dessas unidades é de responsabilidade dos usuários com apoio da Prefeitura, não sendo cobrado nenhum tipo de tarifa por parte da Embasa;
- 2.12. A NBR 7229/1993 que dispõe sobre projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, mostra que o uso do sistema de tanque séptico é indicado para área desprovida de rede pública coletora de esgoto, evidenciando que a aplicação correta da norma constitui uma alternativa paralela e confiável ao sistema convencional de esgotamento sanitário. A norma descreve os procedimentos para limpeza dos tanques sépticos, que podem orientar os usuários a operarem essas unidades;
- 2.13. Há ainda a NBR 13969/1997 que, apresenta diretrizes para projeto, construção e operação das unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos dos tanques sépticos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, encontra-se à disposição a o Sr. Manoel Carlos de Sá Roriz Vargas Marques, titular da Gerência da Unidade Regional de Vitória da Conquista (tel.: 77 3423-9704).



PAULO FERNANDO SANTOS DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÃO SUL